ESTADO DE MINAS GERAIS

12 08 25

INDICAÇÃO Nº J476/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE PROCEDA COM A MANUTENÇÃO DO LOTE LOCALIZADO NA RUA EXPEDICIONÁRIO RUBENS DE SOUZA, PRÓXIMO AO NÚMERO 770, NO BAIRRO CACHOEIRA, SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO AO ESTADO PRECÁRIO QUE SE ENCONTRA, COM VEGETAÇÃO ALTA E AMBIENTE PROPÍCIO À PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS.

IMAGENS EM ANEXO:



Exmo. Sr. Presidente.

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direiro, engerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendomento à como M.Lide

SALA DAS SESSÕES, 31 de de 2025.

VEREADOR ERIVEYON ARTINS JAYME DA SILVA

Camara Tunor desi de Conselheiro Lafaiete-TG